

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO
RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ
E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br
Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4618 / CNM: 091025.2.0004618-76 / Recibo: 29094 / Data da Certidão: 16/01/2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 4618, e Registro ou Averbações nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 16 de janeiro de 2024

MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO
Serventuário - Mat.: 06/2282

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 140,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQJ 55364 OPX

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4618 / CNM: 091025.2.0004618-76 / Recibo: 29094 / Data da Certidão: 16/01/2024.

MATRÍCULA Nº 4618



REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 4618

DATA: 11.11.2010

IMÓVEL. Constituído pelo Apartamento de Nº 02 – 2º Pavimento, edificado sobre o Lote "P", resultante do desmembramento do Lote nº 08-A, que por sua vez é resultante do remembramento dos lotes nºs 08 e 09 da Quadra nº 11, do Loteamento denominado "Chácaras de Iguaba", situado em Iguaba Grande – RJ, fazendo, o referido Lote, frente para a Rua Central e tendo o Apartamento a área construída de 64,589m2 e fração ideal de 0,1126889 e composto de 01 quarto, banheiro, sala, circulação, cozinha, área de serviço e sacada. **PROPRIETÁRIO: MARCELO DE ARAÚJO MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, IFP nº 12088447-3 de 01.10.96, CIC nº 056.182.607-27, residente à Estrada da Pedreira, nº 33, Iguaba Grande- RJ. REG.ANT.nº 4353 (deste Cartório). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 11 de Novembro de 2010. EU, , **TIAGO DA COSTA LESSA**, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, , **MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO**, Oficial, assino.

R-1-4618. **COMPRA E VENDA.** Data: 11 de Novembro de 2010. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 27 de Setembro de 2010, o imóvel objeto da matrícula acima foi adquirido por **CARLA PINHEIRO MOREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 08/10/1964, professor ensino de 1 e 2 grau, portadora da carteira de identidade RG 070903919, expedida por SSP/RJ em 24/08/1984 e do CPF 858.290.997-72, residente e domiciliada na Estrada Sopotó, nº 155, Casa 02, Centro, em Iguaba Grande/RJ, pelo preço de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária registrada R-2-4618. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 497,60, Guia nº 2010/004736, paga na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica nº 929102010061790008297, inscrição municipal nº 086258-001, valor declarado de R\$ 60.000,00. Consulta nº 0235510110825237, nos termos do provimento nº 72/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande - RJ, 11 de Novembro

Continua no verso.....

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4618 / CNM: 091025.2.0004618-76 / Recibo: 29094 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

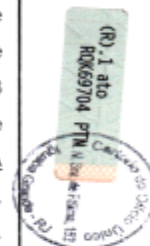
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

de 2010. EU, TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-2-4618. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 11 de Novembro de 2010. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 27 de Setembro de 2010, o imóvel objeto da matrícula nº 4618 foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pela compradora e devedora fiduciante **CARLA PINHEIRO MOREIRA**, á Credora Fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contração, com sede no Setor Bancária Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF, nº 00.360.305/0001-04, representada por seu representante legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Financiamento concedido pela CEF: R\$ 47.000,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.000,00. Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.000,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.156.23 – 09/08/2010 - SUHAB/GECRI. Valor da Operação: R\$ 58.000,00. Valor da Dívida: R\$ 47.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 58.000,00. Sistema de Amortização: SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. Prazo, em meses de amortização: 300. Taxa Anual de juros: Nominal: 4,5000. Efetiva de 4,5941. Encargo Inicial total: R\$ 343,19. Vencimento do primeiro encargo mensal: 27/10/2010. Época de Recálculo dos encargos; de acordo com a cláusula décima primeira do contrato. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande- RJ, 11 de Novembro de 2010. EU, TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

Continua na folha:

nº 002



CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4618 / CNM: 091025.2.0004618-76 / Recibo: 29094 / Data da Certidão: 16/01/2024.

4618

MATRÍCULA Nº



PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EACG 99035 PGO
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tjrr.jus.br/validacao>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EACG 99035 PGO
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tjrr.jus.br/validacao>

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

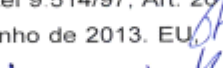
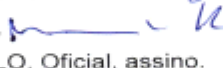
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 4618

FOLHA Nº 002

DATA: 03.06.2013

AV-3-4618. **AVERBAÇÃO.** Data: 03 de Junho de 2013. Protocolo nº 11.669, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificada **CARLA PINHEIRO MOREIRA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 8.746,31, a qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificada na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 03 de Junho de 2013. EU, , TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei e EU,  MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-4-4618. **AVERBAÇÃO.** Data: 30 de Setembro de 2014. Protocolo nº 14.048, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, para que fosse notificada **CARLA PINHEIRO MOREIRA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 16.633,35, a qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificada na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 30 de Setembro de 2014. EU, , TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei e EU,  MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-5-4618. **AVERBAÇÃO.** Data: 10 de Dezembro de 2018. Protocolo nº 19939, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, para que fosse notificada **CARLA PINHEIRO MOREIRA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 52.918,90, a qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificada na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 10 de Dezembro de 2018. EU,  AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU,  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4618 / CNM: 091025.2.0004618-76 / Recibo: 29094 / Data da Certidão: 16/01/2024.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-6-4618 **AVERBAÇÃO**. Data: 14 de Maio de 2020. Protocolo nº21832, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, para que fosse notificada **CARLA PINHEIRO MOREIRA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 66.500,46, a qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificada na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 14 de Maio de 2020. EU *Ama* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *flauf* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-7-4618 **AVERBAÇÃO**. Data: 23 de Fevereiro de 2022. Protocolo nº25707, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, para que fosse notificada **CARLA PINHEIRO MOREIRA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 86.627,33, a qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificada na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 23 de Fevereiro de 2022. EU *Ama* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *flauf* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-8-4618 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 15 de Janeiro de 2024. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 27/12/2023 emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF prenotado com o nº 29094 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 4618, em nome do Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, tendo em vista que o fiduciante **CARLA PINHEIRO MOREIRA** mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$ 159.065,60 Guia nº 007612023 paga na CEF, no valor de R\$ 3.381,31 consulta de Informação nº 0235524011512049 na data de 15/01/2024 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 15 de Janeiro de 2024. EU *Ama* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *flauf* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

PODER. JUDICIAL - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CDRJ 03522 Y4Y
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
http://www3.tjrr.jus.br/sigbrasil

PROVIMENTO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CEAT 3047272V
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
http://www3.tjrr.jus.br/sigbrasil

PODER. JUDICIAL - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CEAT 553210E
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
http://www3.tjrr.jus.br/sigbrasil